

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 28/2014 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 132/2014  
Data: 16/07/2014

Folha: 1/2

**Fornecedor:** AMBIENTAL SUL CONSULTORIA LTDA  
Endereço: RUA BAR+O DO RIO BRANCO, 141 SL 08  
Cidade: Xanxerê - SC  
CNPJ: 02.999.980/0001-03

Código: 1370

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa de Arquitetura e Engenharia para levantamento de quantitativos e readequação de orçamentos da revitalização da chácara nº 264.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de empresa de Arquitetura e Engenharia para levantamento de quantitativos e readequação de orçamentos da revitalização da chácara nº 264. (1-1-32091)	U N	7.880,00	7.880,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

I - para as obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**JUSTIFICATIVA**

Devido solicitação da Caixa Econômica Federal para readequação dos orçamentos por serem encontradas divergências no momento da execução da obra com os orçados.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A empresa Ambiental Sul Consultoria Ltda está habilitada para a prestação do serviço e imediatamente disponível com a proposta de menor valor global.

Xanxerê, 16 de Julho de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 132/2014  
Data: 16/07/2014

Folha: 2/2

16/07/2014

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 16 de Julho de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)

**Pagamento.....:** 30 EM 30 DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO